



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 16 de novembro de 1 967.

LEI Nº 763, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal
de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto
no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município,
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada de "RUA DOS AN-
DRADAS" a via pública que tem início na confluência
das Avenidas Tamandaré e Rio Branco e que vai até en
contrar a rua Marques Pavão, ficando paralela as ruas
Rivadavia Corrêa e Conde de Pôrto Alegre.

Artº 2º - A presente lei entrará em vi
gôr na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário